PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/07/14, **SALETE MARIA LOPES** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 875/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/07/14, **SALETE MARIA LOPES** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Andréa Mayer Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 876/2014).

Considera exonerada, a contar de 11/07/14, **MAÍRA SILVA SANTOS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 877/2014).

Considera nomeada, a contar de 11/07/14, MAÍRA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Ramon Vianna Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 878/2014).

Despacho do Prefeito

Processo 180/147/2014 - Indeferido

GABINETE DO VICE PREFEITO

FORMAÇÃO DA LISTA CURTA - MI. Nº 001/2014 SERVIÇOS DE CONSULTORIA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS №: BR-L1386

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC.

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC. Empréstimo Nº. 2941/OC-BR
Referência Nº. MI-001/2014 – Contratação de serviço de assessoria técnica para Apoio ao Gerenciamento, Monitoramento e Supervisão das Obras do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa – UGP, conforme "Não Objeção" do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, através da CBR-2252/2014, torna público a Formação da Lista Curta de Consultores a os serviços acima referenciados.

LISTA CURTA DE CONSULTORAS

N°	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER
1	SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE	BRASIL	
	SOLO S.A		
2	ARCARDIS LOGO S.A	BRASIL	
3	COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE	BRASIL	
	PROJETOS E EMPREENDIMENTOS		
	CRAF ENGENHARIA-JANSANA DE LA		
4	VILLA DE PAAUW ARQUITECTES, SLP-	BRASIL	CRAF ENGENHARIA
	DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E	5.0.0.2	URBANA LTDA
	GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA		
5	CONSÓRCIO BARCELONA BRASIL	ESPANHA	BARCELONA BRA-
	GROUP – CONCREMAT ENGENHARIA		SIL GROUP
6	CONSÓRCIO LEME-PCE	BRASIL	LEME ENGENHARIA
			LTDA

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 10h:00m às 13h:00m e das 14h:30m às 16h:30m - horário de Brasília

expediente de 101.00m as 131.00m e das 141.30m as 161.30m - norario de Brasili (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail).

Municipio de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo

Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 Tel: (55) 21 2620-8413

E-mail: uqp.pmn@gmail.com

Niterói, 14 de julho de 2014 FORMAÇÃO DA LISTA CURTA - MI. Nº 002/2014

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS Nº BR-I 1386

Nº: BR-L1386

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC.

Empréstimo Nº. 2941/OC-BR

Referência Nº. MI-002/2014 – Contratação de serviços voltados à elaboração de diagnóstico urbanístico e socioambiental e elaboração de projetos executivos para urbanização da comunidade São José inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

O Município de Niterói através da Visca Profestura / Unidado do Gostão do Programa —

O Município de Niteról, através da Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa – UGP, conforme "*Não Objeção*" do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, através da CBR-2252/2014, torna público a Formação da Lista Curta de Consultores a todos os interessados, em especial, as empresas que manifestaram interesse para os serviços acima referenciados.

LISTA CURTA DE CONSULTORAS

LISTA CONTA DE CONSULTORAS						
N°	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER			
1	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE	BRASIL				
	PROJETOS E EMPREENDIMENTOS					
2	ARQUITRAÇO PROJETOS LTDA	BRASIL				
3	CRAF ENGENHARIA – JANSANA DE	BRASIL	CRAF ENGENHARIA			
	LA VILLA DE PAAUW		URBANA LTDA			
	ARQUITECTES, SLP – DIAGONAL					
	EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE					
	NEGÓCIOS LTDA					
	CONSÓRCIO BARCELONA BRASIL	ESPANHA	BARCELONA BRASIL			
4	GROUP – CONCREMAT		GROUP			
	ENGENHARIA – MCRIT					
5	INYPSA INFORMES Y PROYECTOS	ESPANHA				
	S.A					
6	PROSSEMA ENGENHARIA E MEIO	BRASIL				
	AMBIENTE LTDA					

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 10h:00m às 13h:00m e das 14h:30m às 16h:30m - horário de Brasília

(pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail).

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP
Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro

Administrativo

Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 Tel: (55) 21 2620-8413

E-mail: <u>ugp.pmn@gmail.com</u> Niterói, 14 de julho de 2014 UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. CI-001/2014 SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Empréstimo Nº. 2941/OC-BR

Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Consultor Individual nº. CI-001/2014, para elaboração do Projeto Básico para Desenvolvimento do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), parte integrante do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), previsto no seu Componente 4 (BR-L1386), como Georreferenciamento, com vistas ao efetivo desempenho do Programa e obtenção dos resultados estratégicos da PMN, em conformidade com o TDR. O método será Seleção de Consultor Individual - CI definido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9 e está aberta a todos os profissionais de um dos países membros do BID, conforme definido nestas políticas. As Manifestações de interesse (Currículos e Documentação) deverão ser entregues na Unidade de Gestão do Programa – UGP, no endereço abaixo até a data limite de 25 de julho de 2014 às 16h:00m (horário de Brasília). A Manifestação de Interesse, TDR e demais documentos encontramse na íntegra no sitio: www.niteroi.rj.gov.br (link "BID"). Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 10h:00m às 13h:00m e das

14h:30m às 16h:30m (horário de Brasília) ou pelo e-mail: ugp.pmn@gmail.com.
Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP
Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação da UGP Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro

Administrativo

Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2620-8413 Niterói, 14 de julho de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

DIÓGENES SERAFIM VIEIRA e GABRIELA ALVES SCISINIO em substituição a RAPHAEL DIÓGENES SERAFIM VIEIRA e GABRIELA ALVES SCISINIO em substituição a WALFRIDO BORBA DE MOURA NETO como Revisora na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 70/4400/2013 - Portaria nº 239/2013 (Portaria 168/2014).

Comissão de Sindicância

Processo 020/1642/2014 - 180/0415/2014

Portaria 151/2014 - 148/2014

Para Secretariá-la, o Presidente designou Luciene de Fátima Teste Martins.

Na Publicação do dia 08/07/14, Onde se lê: Processo 200/5141/2012, leia-se: Processo 200/5145/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

JOAQUIM C. LEMOS — R Violetas, 26 - Itacoatiara - Int. 20705/14; CLELIA L. V. MESCOLIN – Av. Mathias Sandri, 169 - Itacoatiara - Int. 20706/14; BRUNO C. VELASCO — Av. Mathias Sandri, 978, Rua 4, Qd. 4, nº 19 - Itacoatiara - Int. 20707/14; O PROPRIETÁRIO — R Simplício José Correa, 24 - Itaipu - Int. 20708/14; O PROPRIETÁRIO — Av. Irene Lopes Sodre, 900, casa 195 - Engenho do Mato - Int. 20709/14; RUVINALDO — Av. Irene Lopes Sodre, 900, casa 148 - Engenho do Mato - Int. 20710/14; EDINAODO B. BUENO — Rua 50, Qd. 92, lote 8 - Engenho do Mato - Int. 20711/14; LEONARDO S. VIANA — Rua 52, casa 6 - Engenho do Mato - Int. 20712/14; HENRIQUE L. PEDRONI — Rua 41, Qd. 57, lote 8 - Engenho do Mato - Int. 20713/14; ANTONIO S. BOEIRO — Rua 41, Qd. 57, lote 10 - Engenho do Mato - Int. 20713/14; ANTONIO S. BOEIRO — Rua 87, Qd. 128, nº 37 - Engenho do Mato - Int. 20711/14; ALEXANDRE DA C. V. S. JUSTO — Rua 40, Qd. 55, lote 9 - Engenho do Mato - Int. 20716/14; MARCUS VINICIUS A. PAIVA — Rua D, Qd. B, lote 89 - Engenho do Mato - Int. 20093/14; NELIO ORMEZZINO — R Francisco Nascimento, nº 2 - Serra Grande - Int. 20094/14; DINISA AUTOMÓVEIS — Estrada Francisco da Cruz Nunes, 260 Largo da Batalha - Int. 18206/14; 18206/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

Liberação de Mercadoria - Deferido

130/000951/2014 130/000920/2014

Liberação de Mercadoria - Indeferido

130/000927/2014 130/000926/2014

Liberação de Equipamento — Deferido 130/000720/2014

130/000721/2014

130/000752/2014 130/000795/2014

130/000894/2014 130/000875/2014

130/000817/2014

Liberação de Equipamento – Indeferido

130/000891/2014

Comércio Informal - Indeferido

130/000989/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO nº 86/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2014 ; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.; OBJETO: A aquisição de materiais utilizados nos setores de coleta de sangue, setores de recepção de amostras, setores de utilizados nos setores de coleta de sangue, setores de recepção de amostras, setores de nafálises e patologias clínicas, dos seguintes laboratórios da rede pública de Niterói: Laboratório de Citopatologia, Laboratório de Anatomia Patológica, salas de coletas de sangue da rede básica, Policlínicas, Hospitais e Módulos do Médico de Família, conforme discriminado na Descrição de Fornecimento de nº 13/2014, parte integrante do processo administrativo de nº 200/1784/2014; PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 30.748,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Códigos de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Notas de Empenho de nº 0235/14 e 0236/14, datados de 28/04/2014; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1784/2014; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2014.

EXTRATO nº 87/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.; OBJETO: A aquisição de materiais utilizados nos setores de coleta de sangue, setores de recepção de amostras, setores de análises e patologias clínicas, dos seguintes laboratórios da rede pública de Niterói: Laboratório de Citopatologia, Laboratório de Anatomia Patológica, salas de coletas de sangue da rede básica, Policlínicas, Hospitais e Módulos do Médico de Família, conforme discriminado na Descrição de nº 16/2014, parte integrante do processo administrativo de nº 200/1784/2014; PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Códigos de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0234/14; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1784/2014; DATA DE ASSINATURA: 09 de junho

EXTRATO nº 88/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; OBJETO: A aquisição de materiais utilizados nos setores de coleta de sangue, setores de recepção de amostras, setores de análises e patologias clínicas, dos seguintes laboratórios da rede pública de Niterói: Laboratório de Citopatologia, Laboratório de Anatomia Patológica, salas de coletas de Laboratório de Citopatologia, Laboratório de Anatomia Patológica, salas de coletas de sangue da rede básica, Policlínicas, Hospitais e Módulos do Médico de Família, conforme discriminado na Descrição de nº 15/2014, parte integrante do processo administrativo de nº 200/1784/2014; PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 189.574,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Códigos de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0237/14, datado de 28/04/2014; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1784/2014; DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

EXTRATO nº 89/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP; OBJETO: A aquisição de materiais utilizados nos setores de coleta de sangue, setores de recepção de amostras, setores de análises e patologias clínicas, dos seguintes laboratórios da rede pública de Niterói: Laboratório de Citopatología, Laboratório de Anatomia Patológica, salas de coletas de sangue da rede básica, Policlínicas, Hospitais e Módulos do Médico de Família, conforme discriminado na Descrição de nº 14/2014, parte integrante do processo administrativo de nº 200/1784/2014; **PRAZO**: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.537,70 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos); **VERBA**: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Códigos de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0238/14, datado de 28/04/2014; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº

200/1784/2014; PONDAMENTO: Lei 8.606/93, beln como o Processo Administrativo nº 200/1784/2014; DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

EXTRATO nº 90/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.; OBJETO: A aquisição de materiais utilizados nos setores de coleta de sangue, setores de recepção de amostras, setores de análises e patologias clínicas, dos seguintes laboratórios da rede pública de Niterói: Laboratório de Citopatologia, Laboratório de Anatomia Patológica, salas de coletas de sangue da rede básica, Policlínicas, Hospitais e Módulos do Médico de Família, conforme discriminado na Descrição de nº 17/2014, parte integrante do processo administrativo de nº 200/1784/2014; PRAZÓ: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 20.445,50 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Códigos de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0239/14 e 0240/14, datado de 28/04/2014; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1784/2014; DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de

suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Martha Damião Campos— Matrícula nº 237.345-4, da Escola Municipal Júlia Cortines.

Sergio da Silva Santos Junior - Matrícula nº 236.739-9, da Escola Municipal Júlia Cortines. (Detentor)

Anadir da Silva Teixeira – Matrícula nº 235.863-8, da Escola Municipal Dom José Pereira

Paula de Magalhães Correa Campos – Matrícula nº 236.189-7, da Escola Municipal Dom José Pereira Alves. (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

(Portaria FME/PRES/970/14)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "locação de cadeiras de plástico, modelo bistrô, na cor branca, a serem utilizadas nos eventos do projeto "CULTURA NITERÓI-ARTE NA RUA 2014/2015" à Empresa GURI FESTAS E EVENTOS LTDA, no valor de R\$83.990,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/14 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/697/2014 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente
ADMITIDOS CONCURSO PUBLICO 01/12

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro	
	IVETE BIZERROL DE FREITAS		_	-		_	
111074	SANTOS	10//07/2014	GARI	47948	394	866	
111082	MARIA DA PENHA MENDONÇA	10//07/2014	GARI	22196	076	892	
	ELIANE OLIVEIRA BATISTA DE						
111090	SOUZA	1/0/7/2014	GARI	65598	166	888	
111104	FELIPE DA SILVA E SILVA	10//07/204	GARI	2903	154	890	
	MARCOS DE SOUZA						
111112	BARBOSA	10//07/2014	GARI	15228	116	887	
111120	SUZANY CHRISTINY MENDES	10//07/2014	FISCALDELIMPE	53703	154		

DA SILVA ZA URBANA 883 RODOLFO KLEBER DA SILVA 10/07/2014 SANTOS TECNICO DE CONTABILIDADE 78421 040 885 111139 LEONARDO SILVA DE MOURA 10/07/2014 OPERADOR DE 11905 159 884 111147 ROÇADEIRA

NITERÓI PREV. PORTARIA Nº 78 /2014

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

- Gelta Moreira Barbosa Mat. 1291-4 Urlan da Silva Tavares Mat. 4036-4

INSTRUMENTO: TERMO nº. 23/2014; PARTES: NITERÓI PREV e UNIÃO BRASILEIRA BENEFICENTE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO – UNIBRASP; OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores Inativos e Pensionistas da Niterói Prev filiados à **UNIBRASP.**; **FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL 10.605/09 de 22/10/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e autorização no processo administrativo nº 310/001530/2013; VALOR TOTAL: SEM ÔNUS; PRÁZO: 12 (meses); DATA ASSINATURA: 07 de julho de

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO n°. 24/2014; PARTES: NITERÓI PREV e ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NITERÓI. – A.F.L.M.N; **OBJETO:**TERMO DE COOPERAÇÃO para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores Inativos e Pensionistas da Niterói Prev filiados à A.F.L.M.N.; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 10.605/09 de 22/10/09 alterado pelo Decreto n° 10.620/09 e autorização no processo administrativo n° 310/00494/2014; VALOR TOTAL: SEM ÔNUS; PRAZO: 12 (meses); DATA ASSINATURA: 10 de julho de

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO n°. 27/2014; PARTES: NITERÓI PREV e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL – A.S.C.B.; OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores Inativos e Pensionistas da Niterói Prev filiados à A.S.C.B.; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 10.605/09 de 22/10/09 alterado pelo Decreto n° 10.620/09 e autorização no processo administrativo n° 310/00534/2014; VALOR TOTAL: SEM ÔNUS; PRAZO: 12 (meses); DATA ASSINATURA: 10 de julho de 2014

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO n°. 29/2014; PARTES: NITERÓI PREV e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASMERJ; OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores Inativos e Pensionistas da Niterói Prev filiados à ASMERJ; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 10.605/09 de 22/10/09 alterado pelo Decreto n° 10.620/09 e autorização no processo administrativo n° 310/000613/2014; VALOR TOTAL: SEM ÔNUS; PRAZO: 12 (meses); DATA ASSINATURA: 10 de julho de

INSTRUMENTO: TERMO n°. 30/2014; PART PARTES: NITERÓI PREV e SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ;

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO para repasse das contribuições consignadas na OBJETO: TERMIO DE COOFERAÇÃO para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores Inativos e Pensionistas da Niterói Prev filiados à SEPE/RJ; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 10.605/09 de 22/10/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e autorização no processo administrativo nº 310/000676/2014; VALOR TOTAL: SEM ÔNÚS; PRAZO: 12 (meses); DATA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 20/14 – Termo de Ajuste de Contas nº 20/2014
celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITtrans e a Empresa Telefônica Brasil S. A. (Vivo). **Objeto:** Pagamento dos serviços prestados referentes as Notas Fiscais nº 001.176.402/05/2014 no valor de R\$1.716,19 e 001.191.957/06/2014 no valor de R\$1.696,70. Valor: O presente Termo possui o valor global de R\$3.412,89 (três mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos). $\bf Proc.$ nº 530/006127/2014 e 530/006088/2014.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

Portaria N°050 / 2014

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A-NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando a demanda de solicitações de apoio carnavalesco através de Copatrocínio

Considerando a necessidade de regulamentação do Carnaval da Cidade

RESOLVE:
Artigo 1º Fica instituída a Comissão Especial de Carnaval do Município de Niterói, que tem como objetivo a criação de normas regulamentadoras para a Concessão de Subvenções e Patrocínios para o CARNAVAL da Cidade de Niterói, através da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR

Artigo 2º A Comissão será constituída com os seguintes representantes:

a) Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A- Neltur , representada pelo Diretor Presidente , Sr. PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS;

b) Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A- Neltur , representada pelo Diretor de Lazer , FELLIPE FERNANDES FIGUEIREDO ;
c) Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Sr. Secretario, Sr. ARTHUR DE OLIVEIRA DA COSTA MAIA FILHO;

Secretaria Municipal de Participação Social, representada pelo Secretario, Sr. ANDERSON JOSÉ RODRIGUES;
e) Secretaria Executiva do Prefeito do Município de Niterói, representada pelo

Subsecretario SR. BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO

Paragrafo Único- Fica designada a servidora Adriana Cabral Manoel, matricula 270109,

para secretariar os trabalhos da Comissão ora criada neste artigo